Registrado às f. 74 do Livro Próprio N.º 015. Secretaria, 10 de dezembro de 2019





Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 10 de dezembro de 2019

/	

PORTARIA № 295, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o servidor **Luiz Ferreira Lima**, matrícula n.° 1232, efetivo no cargo de **Motorista**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeado através da Portaria n.° 75, de 31 de dezembro de 2002.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por concessão de aposentadoria por idade (código 41), deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 10 de dezembro de 2019.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2017/2020